

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 876, DE 30 DE MARÇO DE 2023

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.029, de 25 de julho de 2022, e considerando o que consta do Processo nº 48500.002350/2020-58, decide liberar as unidades geradoras UG2, UG4, UG6, UG7, UG12 e UG13, de 4.500,00 kW cada, totalizando 27.000,00 kW de capacidade instalada, da EOL Ventos de São Januário 19, Código Único de Empreendimentos de Geração – CEG EOL.CV.BA.037101-7.01, localizada no município de Morro do Chapéu no estado da Bahia, de titularidade da Ventos de São João XXIII Energias Renováveis S.A., para início da operação comercial a partir de 31 de março de 2023.

RODRIGO CESAR NEVES MENDONÇA